

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover **vistorias periódicas e manutenção preventiva no dique do Rio Muqui, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de outubro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Defesa Civil, que realize **vistorias periódicas e manutenção preventiva no dique do Rio Muqui**, localizado no Município de Itapemirim. Este dique tem papel fundamental na **proteção contra alagamentos das comunidades de Campo Acima, Candéus e do bairro Jardim Paulista**, funcionando como uma barreira essencial para conter o avanço das águas em períodos de fortes chuvas.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



O pedido se faz necessário diante do atual período chuvoso, em que há **grande risco de enchentes** devido ao aumento do volume de água nos rios da região. Caso sejam identificadas **rachaduras, fissuras ou qualquer indício de fragilidade na estrutura**, é imprescindível que as medidas corretivas sejam adotadas imediatamente, a fim de **evitar o rompimento do dique** e as graves consequências que poderiam advir dessa situação.

Vale ressaltar que **um eventual rompimento**, como já ocorreu em anos anteriores, acarretaria **sérios prejuízos à população**, deixando inúmeras famílias desabrigadas e causando danos materiais e ambientais significativos, conforme demonstram as fotos em anexo.

Destaca-se ainda que o **Rio Muqui recebe toda a água das chuvas provenientes dos municípios de Muqui e Atílio Vivacqua, e deságua no Rio Itapemirim**, o qual, por sua vez, **recebe águas pluviais de outros 17 municípios**. Assim, ambos os rios se encontram em nosso território, o que resulta em um **grande volume de água chegando simultaneamente ao Município de Itapemirim**, aumentando consideravelmente o risco de enchentes.

Portanto, esta indicação tem caráter **preventivo e de extrema importância** para a segurança das famílias residentes nas áreas mencionadas, buscando **evitar novos desastres e preservar vidas e patrimônios**. A manutenção constante e o monitoramento técnico do dique do Rio Muqui são ações fundamentais para garantir a **tranquilidade e a proteção da população itapemirinese**.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta proposição, cujo objeto representa o interesse dos munícipes da localidade de Campo Acima, Candéus e Bairro Jardim Paulista, solicito também aos ilustres Edis apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.